

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

“GRUPO DIBUTE”

DIBUTE
SOFTWARE

A **RUIZ**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo Dibute**¹, compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. A **Posição do quadro de colaboradores** das Recuperandas;
3. O **Passivo Tributário** das Recuperandas;
4. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**² do mês de **junho de 2023** das empresas **CS9, SWR, DIBUTE e GLOBEINBRA**, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e, análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.
5. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de recuperação** aprovado pelos credores; e

6. Informações relativas à **Fiscalização das atividades das Recuperandas.**

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

Destaca-se que não é possível atestar a veracidade das informações contidas nos demonstrativos contábeis apresentados pelo Grupo Recuperando, de modo que o relatório se baseia nas variações havidas entre um mês e outro. Além disso, conforme será visto do decorrer da apresentação, as empresas que formam o Grupo Dibute não possuem controles internos patrimoniais e financeiros, o que pode gerar distorções nas informações.

A Administração Judicial esclarece que as análises presentes no relatório não são exaustivas, limitando-se as informações disponibilizadas pelas Recuperandas.

¹ O Grupo Dibute é composto pelas sociedades empresárias SWR INFORMÁTICA LTDA (“SWR”), CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA (“CS9”), DIBUTE SOFTWARE LTDA (“DIBUTE”) e GLOBEINBRA LLC (“GLOBEINBRA”).

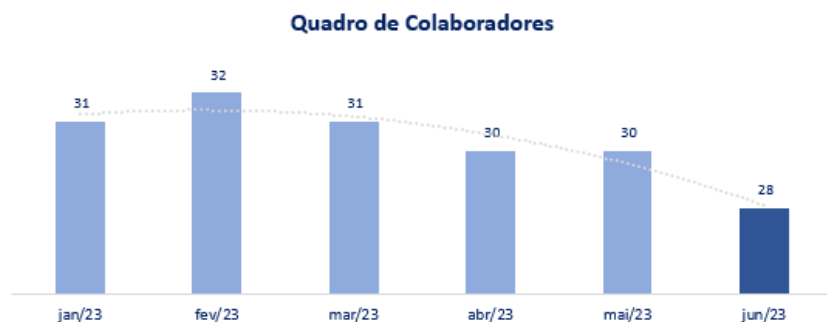
² Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – “GRUPO DIBUTE”		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/09/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
01/10/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 138/145)	Art. 52
03/10/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
11/10/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
29/11/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52 § 1º
12/12/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
16/12/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º § 1º
02/03/2020	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º § 2º
18/03/2020	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 7º, II
08/04/2020	Encerramento do <i>stay period</i>	Art. 6º § 4º
13/04/2020	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
13/05/2020	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
18/06/2020	Publicação do Edital – Aviso do Plano	Art. 53
20/07/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
16/10/2020	Publicação do Edital - Convocação AGC Virtual (DJE)	Art. 36
03/11/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 1ª Convocação	Art. 37
17/11/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 2ª Convocação (suspensa)	Art. 37
18/12/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual – em continuação (aprovação do aditivo ao PRJ)	Art. 37
12/01/2021	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
22/01/2021	Publicação da decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-
22/01/2023	Encerramento do prazo de fiscalização do PRJ	Art. 61

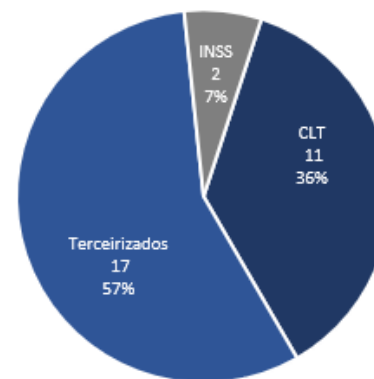
2. Quadro de Colaboradores

Em junho a Recuperanda efetuou duas demissões, finalizando o mês com 28 empregados ativos, que geraram gastos com folha de pagamento no montante de R\$ 138 mil brutos.



Do total de empregados, 11 atuam pelo regime da CLT e 17 são prestadores de serviços (PJs). Ademais, a empresa possui 2 colaboradores que se encontram afastados pelo INSS em regime de aposentadoria especial por invalidez:

Total de Empregados
Mai/23



A Recuperanda disponibilizou os contratos referentes aos 17 empregados terceirizados, contudo não foi possível distinguir o número de colaboradores referente a cada contrato, tampouco identificar o valor destinado à cada terceiro contratado.

3. Passivo Tributário

Em junho, o passivo tributário contabilizado do Grupo Dibute alcançou R\$ 113 milhões, expressando aumento de R\$ 36,9 mil em relação ao mês anterior. Conforme demonstrativos contábeis, a Recuperanda carrega os seguintes tributos:

Tributo Federais	abr/23	mai/23	jun/23
INSS	253.207	290.923	332.482
COFINS	3.370	2.431	3.971
PIS	730	527	860
Retidos na Fonte	19	-	19
IRRF	163.566	134.544	163.538
Parcelamento MP 783	557.537	557.537	557.537
Parcelamento Lei 13.496	367.932	367.932	367.932
Parcelamentos	111.135.051	111.098.579	111.062.108
Total	112.481.410	112.452.473	112.488.447

Tributos Municipais	abr/23	mai/23	jun/23
IPTU	485.313	481.181	481.181
ISS	13.395	12.944	15.486
Parcelamento ISS	220.338	217.057	215.505
Total	719.045	711.182	712.172

Embora na contabilidade da empresa conste parcelamentos no montante de R\$ 112,2 milhões, os extratos fiscais emitidos pela Receita Federal e PGFN dão conta que o real saldo dos parcelamentos soma R\$ 113,7 milhões, conforme detalhes no quadro a seguir.

Parcelamentos INSS	Consolidado	Total Pago	Em aberto	Juros
PGFN	286.310	41.920	244.390	-
Receita Federal	39.920	11.908	28.012	4.846
Receita Federal	7.543	7.021	522	79
Receita Federal	42.165	12.578	29.587	5.119
Receita Federal	525.616	355.325	170.291	-
Receita Federal	32.610	11.804	25.944	-
Total	934.165	440.557	498.747	10.044

Outros Parcelamentos	Consolidado	Total Pago	Em aberto	Juros
PGFN	110.544.960	589.205	109.955.755	177.089
Receita Federal	1.061.857	474.835	587.022	-
Receita Federal	203.768	115.671	88.097	79.278
Receita Federal	991.157	148.674	842.484	-
Total	112.801.742	1.328.384	111.473.357	256.367

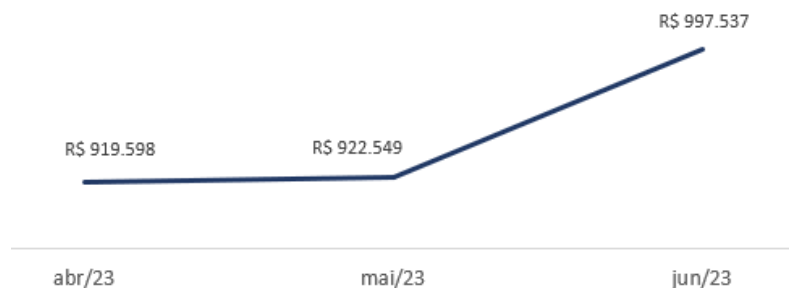
Parcelamentos Estaduais	Consolidado	Parcelas pagas	Em aberto	Correção Selic
Programa de parcelamento Incentivado	207.561	117.604	91.687	41.139
Programa de parcelamento Incentivado	158.028	26.327	133.018	28.198
Programa de parcelamento Incentivado	1.830.874	259.374	1.586.758	302.984
Total	2.196.463	403.305	1.811.463	372.321

*Os parcelamentos cuja coluna de juros está zerada apresentam os juros embutidos nos valores pagos e em aberto

A diferença de R\$ 1,5 milhões nos parcelamentos entre a contabilidade e os relatórios fiscais é reflexo dos juros não contabilizados, em maior grau.

Além dos parcelamentos, o Grupo Dibute conta com tributos em aberto que somam R\$ 997 mil, conforme gráfico abaixo:

Tributos em Aberto
Jun/23



Em adendo, a Recuperanda disponibilizou sua planilha interna de “Controle de Tributos em Atraso”, e apresenta em junho o acréscimo de R\$ 1 milhão, valor 4% superior ao mês de anterior:

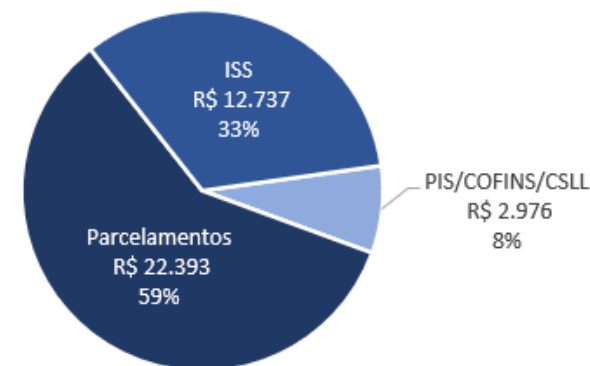
Tributos em Atraso	abr/23	mai/23	jun/23
IMPOSTO EM ATRASO RFB	R\$ 23.908.197	R\$ 24.864.821	R\$ 25.830.507
IMPOSTOS EM ATRASO INSS/IRRF/PIS/COFINS	R\$ 308.520	R\$ 344.338	R\$ 410.164
IMPOSTOS SUSPENSOS EM DÉBITO AUTOMÁTICO	R\$ 102.532	R\$ 125.296	R\$ 150.516
Total	R\$ 24.319.250	R\$ 25.334.454	R\$ 26.391.187

(Impostos sem atualização de juros)

A Dibute disponibilizou o relatório de situação fiscal, entretanto, estava com informações incompletas, de modo que a Administração Judicial solicitou à Recuperanda novos relatórios, com o objetivo de realizar o levantamento do real saldo dos tributos em aberto e da dívida ativa.

Em adendo, a empresa apresentou o relatório de pagamentos fiscais, onde observou-se liquidação dos tributos do mês de junho na monta de R\$ 38,1 mil:

Pagamentos de Tributos
Jun/23



Do total pago em junho, R\$ 12.737,39 (33%) refere-se a ISS, e o restante compreende tributos federais.

4.1 Dibute Software Ltda. (“DIBUTE”)

Ativo

Balço Patrimonial (em R\$)

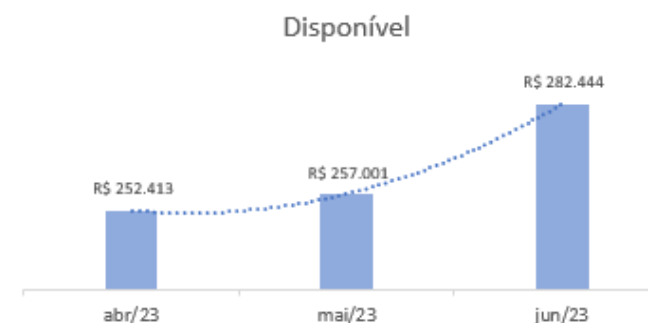
Ativo	N.E.	abr-23	mai-23	jun-23
Ativo Circulante		3.823.675	3.769.479	3.848.154
Disponível	1.1	252.413	257.001	282.444
Créditos	1.2	295.777	223.403	280.030
Tributos a recuperar	1.3	3.275.326	3.289.021	3.285.680
Despesas antecipadas		160	54	-
Ativo Não Circulante		110.762.227	110.754.657	110.746.394
Contas a receber afiliados	1.4	108.644.000	108.638.269	108.631.088
Depósitos judiciais		1.056.662	1.056.662	1.056.662
Depósitos e cauções		63.583	63.583	63.583
Imobilizado		997.983	996.143	995.061
Imobilizado		2.418.388	2.418.388	2.418.388
Deprec. Acumulada		(1.420.405)	(1.422.244)	(1.423.327)
Total		114.585.902	114.524.136	114.594.548

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida

Notas explicativas (“NE”)

1.1 Disponível

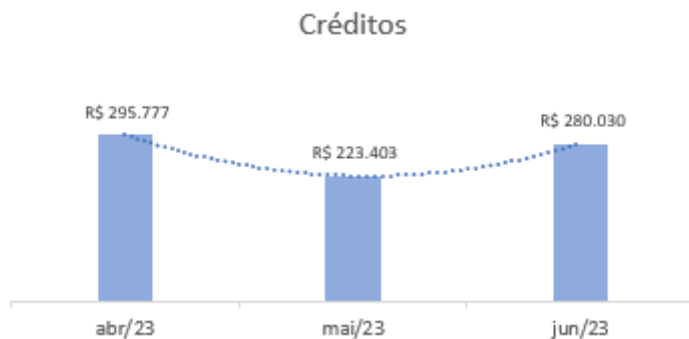
O disponível compreende, exclusivamente, as contas bancárias, que encerraram com saldo de R\$ 78,6 mil ao final de junho, indicando crescimento de 2% em relação ao mês anterior.



Os extratos bancários ratificam os saldos contabilizados, onde é possível observar pagamentos e recebimentos de notas fiscais, recolhimento de tributos, transferências via PIX, dentre outros.

1.2 Créditos

A rubrica acresceu R\$ 56,6 mil (25%) em junho, totalizando o saldo de R\$ 280 mil. Os créditos representam os valores devidos pelos clientes à empresa. O aumento advém, em maior parte, da prestação de serviços de processamentos de dados ao estado do Rio Grande do Sul, na monta de R\$ 198 mil. A empresa afirma que o prazo médio para o pagamento dos compromissos pelos clientes é de 30 dias a partir da emissão da nota fiscal.



A Recuperanda foi questionada na competência de maio quanto à situação dos clientes inadimplentes e suas políticas de cobrança. Em resposta, mencionou não possuir nenhum cliente nessa condição. Informou também que quando havia atrasos nos pagamentos, a cobrança era realizada semanalmente via e-mail e contato telefônico. Por tratar-se de contratos que, em grande parte, são firmados com órgãos públicos, a contratada (Dibute) não poderia simplesmente bloquear o acesso às soluções, devido ao prejuízo que pode causar ao contratante.

1.3 Tributos a Recuperar

Com saldo de R\$ 3,2 milhões, essa rubrica representa 85% dos ativos de curto prazo da Recuperanda, e não corresponde à realidade. A Dibute havia informado que a rubrica é composta, em maior grau, de saldos tributários antigos, e que haveria retificação contábil em junho/2023, contudo, o ajuste não ocorreu.

A Administração Judicial segue acompanhando o caso junto a Dibute, de modo que o assunto será retomado no próximo relatório.

1.4 Contas a receber afiliados

A Recuperanda possui 108 milhões a receber das outras empresas que formam o Grupo Dibute.

Quanto a conciliação dos saldos e seus fatos geradores, a Recuperanda informou que faria a apuração das transações a partir do início da recuperação judicial, contudo, não estimou data para o fazer.

Passivo

Balço Patrimonial (em R\$)

Balço Patrimonial - Passivo	N.E.	abr-23	mai-23	jun-23
Passivo Circulante		3.331.869	3.372.070	3.462.211
Obrigações Sociais	2.1	823.592	895.602	955.206
Obrigações Tributárias		368.607	336.624	367.025
Emprest e Financiamentos CP		260.949	260.949	260.949
Outras Obrigações	2.2	1.878.721	1.878.895	1.879.030
Passivo Não Circulante		113.914.433	113.855.225	113.795.922
Emprest e Financiamentos LP		33.075.304	33.075.304	33.075.304
Impostos a Recolher		80.569.698	80.545.154	80.520.516
Receitas de Exercícios Futuros	2.3	269.431	234.766	200.102
Patrimônio Líquido		(2.553.324)	(2.553.324)	(2.553.324)
Capital Social		49.049.600	49.049.600	49.049.600
Reservas De Capital		35.787.100	35.787.100	35.787.100
Resultados acumulados		(85.735.565)	(85.735.565)	(85.735.565)
Ajuste De Resultado		(1.654.459)	(1.654.459)	(1.654.459)
Total		114.692.978	114.673.972	114.704.809

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida

2.1 Obrigações Sociais

A rubrica é composta sobretudo por obrigações sociais, as quais foram analisadas no item “3 Passivo Tributário” do presente relatório. As demais contas de “Obrigações Sociais”, cujas origens não se dão em passivos fiscais, possuem a seguinte composição:

Conta	abr/23	mai/23	jun/23
Encargos S/Provisoes	26.114	28.291	32.061
Provisões S/Férias E 13ºsal.	182.614	202.491	228.850
Servicos De Terceiros A Pagar	361.122	363.548	360.546
Total	569.851	594.331	621.458

Dentre essas, destaca-se a conta “Serviços de Terceiros a Pagar”, relativa a serviços de contabilidade, tecnologia, jurídicos e consultoria, e apresenta saldo de R\$ 360 mil ao fim de junho, decorrente de decréscimo de R\$ 3 mil (2%).

2.2 Outras Obrigações

A rubrica é composta em maior grau por indenizações e despesas jurídicas (R\$ 1,7 milhão). Em junho, a variação de R\$ 135,03 ocorreu em Contas a Pagar, em virtude de uma conta da Eletropaulo Metropolitana, a qual não foi liquidada na competência vigente.

Quanto às indenizações e despesas jurídicas, a Recuperanda afirma que o pagamento depende da venda dos imóveis do Grupo, que por sua vez, sujeita-se a liberação dos gravames que recaem sobre eles.

2.3 Receitas de Exercícios Futuros

A Dibute afirma serem valores oriundos de adiantamento de clientes, cuja prestação de serviço se estende ao longo do exercício.

A tabela a seguir consigna as notas fiscais referente aos serviços contratados:

Nº NFS-e	Empresa Contratante	Valor Contabilizado Jun/23	Valor Total NFS-e	Emissão NFS-e
12849	Adm.Consórcio Nacional Honda	R\$ 2.581,25	R\$ 30.975,00	01/08/2022
12850	Honda Serviços	R\$ 464,57	R\$ 5.575,50	01/08/2022
12851	Banco Honda	R\$ 1.290,57	R\$ 15.487,50	01/08/2022
12852	Honda Leasing	R\$ 103,25	R\$ 1.239,00	01/08/2022
12853	Corretora Seguros Honda	R\$ 258,13	R\$ 3.097,50	01/08/2022
13039	Companhia Energética de SP	R\$ 86.156,50	R\$ 172.312,96	22/12/2022
13055	Banco Sumitomo Mitsui	R\$ 109.248,06	R\$ 187.282,36	02/01/2023
Total		R\$ 200.102,33	R\$ 415.969,82	

Destaca-se que entre o montante contabilizado e o valor das notas fiscais há divergência de R\$ 215,8 mil, referindo-se ao montante correspondente do serviço prestado. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda os contratos que deram origem a essas notas fiscais para reporte no relatório subsequente.

Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

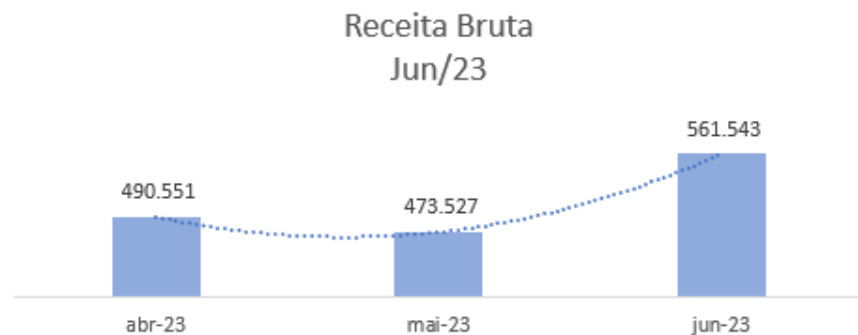
DRE (Em R\$)	N.E.	abr-23	mai-23	jun-23
Receita Bruta	3.1	490.551	473.527	561.543
(-) Deduções		(29.290)	(28.769)	(34.510)
Receitas líquidas		461.261	444.758	527.032
Despesas Do Exercício	3.2	(413.435)	(455.679)	(470.707)
Despesas administrativas		(175.602)	(208.027)	(216.646)
Despesas c/ pessoal		(235.994)	(245.813)	(252.451)
Impostos e Taxas		-	-	(527)
Depreciações		(1.839)	(1.839)	(1.083)
Resultado Operacional		47.825	(10.921)	56.325
Receitas financeiras	3.3	2.349	2.128	2.270
Despesas financeiras	3.3	(35.698)	(33.966)	(19.021)
Resultado líquido		14.476	(42.759)	39.574

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida

Notas explicativas (“NE”)

3.1 Receita bruta

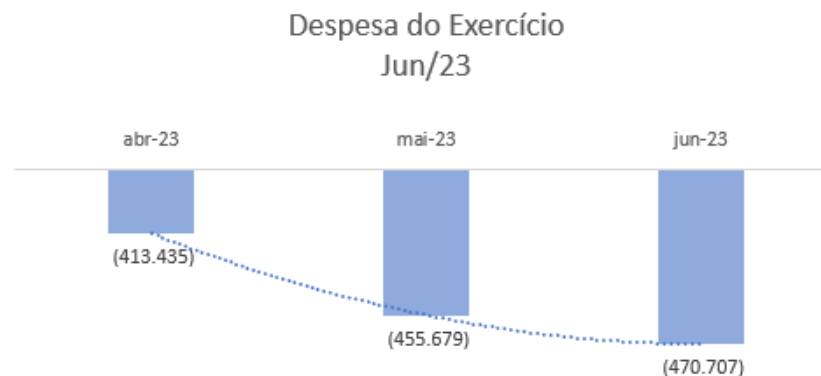
A receita bruta da Dibute decorre integralmente da prestação de serviços, e aumentou R\$ 88 mil (19%) no mês de junho, alcançando a monta de R\$ 561 mil no período analisado, de acordo com o razão analítico da Recuperanda:



O acréscimo se dá, sobretudo, pelo aumento de serviços prestados à Unimed Seguros, na monta de R\$ 57 mil (212%) e pelo novo cliente “Companhia Riograndense de Saneamento CORS”, na monta de R\$ 30 mil.

3.2 Despesas do exercício

As despesas operacionais aumentaram 3% (R\$ 15 mil) no mês de junho em relação ao mês de maio.



O aumento é decorrente do pagamento de dois meses de aluguel, e crescimento de R\$ 6 mil nos salários.

3.3 Resultado Financeiro

As receitas financeiras do exercício tiveram variação positiva de R\$ 141,78, e são oriundas das aplicações dos recursos em conta corrente na Caixa Econômica Federal.

As despesas financeiras incorreram em baixa de 44% (R\$ 14,9 mil), sobretudo, por reduzir em R\$ 11,3 mil os dispêndios de “Multa e Mora Fiscal”, findando o mês de junho com o saldo de R\$ 19 mil.

3.4 Resultado Líquido

O Resultado Líquido da empresa apresenta aumento de R\$ 82 mil no mês de junho, resultando na soma de R\$ 39,5 mil ao fim do período analisado:



O aumento decorre, sobretudo, do aumento das receitas da empresa, em adendo à redução das despesas financeiras, conforme discutido nos tópicos anteriores da demonstração do resultado do exercício.

4.2 Globeimbra, LLC

Ativo

Balço Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	abr-23	mai-23	jun-23
Ativo Circulante		37.355	36.737	44.968
Caixa	1.1	37.355	36.737	44.968
Ativo Não Circulante		19.541.288	19.504.133	19.468.429
Realizável a Longo Prazo		249.903	255.634	262.815
Imobilizado		19.291.384	19.248.499	19.205.614
Total		19.578.643	19.540.870	19.513.397

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida.

Notas explicativas (“NE”)

1.1 Caixa

Em junho, a rubrica aumentou 22% (R\$ 8 mil), findando o mês com saldo de R\$ 44,9 mil. Segundo a Recuperanda, os valores se referem ao caixa que está sendo

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

gerado através das operações da administradora de bens Rio Águeda, através de reformas, vendas e aluguéis de imóveis e veículos. A operação foi apontada no fluxo de caixa da administradora de bens do grupo, contudo apresenta divergência na monta de R\$ 240,00 em relação aos registros contábeis da empresa.

A Globeimbra contratou a Rio Agueda para administrar os bens do Grupo DIBUTE (imóveis e veículos). Segundo a Recuperanda, no início da Recuperação Judicial os imóveis e os veículos estavam sem condições de venda, de uso e de aluguel, por falta de manutenções, documentações desatualizadas, IPTU's vencidos, condomínios em atraso entre outros. Atualmente, parte dos imóveis estão alugados e parte ainda precisando de manutenções e atualizações.

No Fluxo de Caixa da Rio Agueda, os valores de receitas superam as despesas em R\$ 44.728,42.

	RECEITAS X DESPESAS - GLOBEIMBRA - POSIÇÃO 30/06/2023															
	FORTALEZA	BELO HORIZONTE	DISTR FEDERAL	RIO DE JANEIRO	SP AL ITU	SP AL JAU 1160	SP AL JAU 1172	SP ITAPECERICA	SP N UNIDAS	SP WINBLEDON	SALVADOR	SP DINAMARCA	VEÍCULOS	SWR (FOR 205)	TOTAL	
Aluguéis Recebidos	22.216	10.218	11.319	0	346.654	291.495	6.795	126.083	1.906.735	0	188.440	0	0	19.168	2.929.123	
Venda de Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	217.848	0	217.848	
	22.216	10.218	11.319	0	346.654	291.495	6.795	126.083	1.906.735	0	188.440	0	217.848	19.168	3.146.970	
Adm Rio Águeda	(4.610)	(2.154)	(2.523)	0	(80.477)	(57.727)	(1.473)	(27.368)	(385.039)	0	(39.593)	0	(44.351)	(3.794)	(649.107)	
Água / Cond / Energia / IPTU	(1.102)	31.251	(4.210)	(106)	(241.456)	(1.348)	(70)	(51.726)	(137.734)	(188.446)	(7.188)	(306.950)	17.789	(3.667)	(894.963)	
Desp com pessoal	0	(1.425)	(9)	0	0	0	0	(183.103)	(568.395)	0	0	0	(484)	0	(753.415)	
Documentação	(2.924)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(46.747)	0	(49.671)	
Manutenção	(150)	(9.885)	(64.532)	(2.328)	(26.857)	(20)	(1.542)	(279.320)	(40.026)	(372)	0	(276.008)	(54.046)	0	(755.085)	
	(8.786)	17.788	(71.274)	(2.434)	(348.790)	(59.095)	(3.084)	(541.517)	(1.131.194)	(188.818)	(46.781)	(582.958)	(127.838)	(7.461)	(3.102.242)	
Resultado	13.430	28.005	(59.954)	(2.434)	(2.135)	232.400	3.711	(415.434)	775.541	(188.818)	141.659	(582.958)	90.009	11.707	44.728,42	

Passivo

Balanco Patrimonial (em R\$)

Passivo	N.E.	abr-23	mai-23	jun-23
Passivo Circulante		11.450.508	11.425.343	11.406.853
Debs.Financiamento De Estoques		21.000	21.000	21.000
Obrigacoes Tributarias		471.534	467.402	467.402
Outras Obrigacoes	2.1	10.957.974	10.936.941	10.918.451
Passivo Não Circulante		11.974.855	11.975.375	11.975.895
Emprestimos E Financiamentos		11.974.855	11.975.375	11.975.895
Patrimonio Liquido		(3.837.839)	(3.837.839)	(3.837.839)
Reservas De Capital		13.764.259	13.764.259	13.764.259
Lucros Ou Prejuizos Acumulados		(17.604.790)	(17.604.790)	(17.604.790)
Ajustes Execícios Anteriores		2.691	2.691	2.691
Total		19.587.525	19.562.879	19.544.909

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida.

Notas explicativas (“NE”)

2.1 Outras Obrigações

A rubrica decresceu no montante de R\$ 18,4 mil em virtude de pagamentos de despesas com condomínio e contribuição sindical a recolher, expressando no mês de junho saldo final de R\$ 10,9 mil.

Apesar dos decréscimos, a dívida expressa na rubrica se concentra em maior parte sob despesas jurídicas a pagar:

Conta	Valor
Despesa Jurídica A Pagar	10.366.977
Condominio A Pagar	555.884
Contr.Sindical A Recolher	- 4.410
Total	551.474

O saldo de Despesa Jurídica a Pagar foi observado na planilha de processos trabalhistas concursais, e é identificado como honorários advocatícios. A Administradora Judicial solicitou à Recuperanda os documentos que embasam essa contabilização a fim de corroborar os saldos contábeis da empresa, de modo que o assunto será retomado no relatório subsequente.

A respeito da conta “Contr. Sindical a Recolher”, a Administração Judicial indagou a Dibute quanto ao entendimento da empresa a respeito do saldo negativo no passivo, e os eventuais esclarecimentos serão reportados no próximo relatório.

Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

Demonstração do Resultado do Exercício (em R\$)

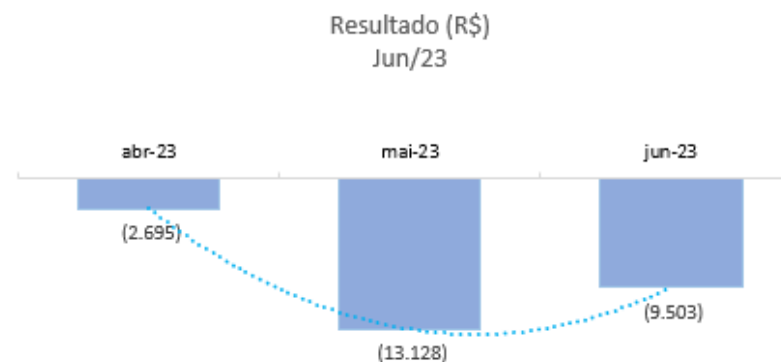
DRE	N.E.	abr-23	mai-23	jun-23
Alugueis de Imóveis	3.1	74.516	69.849	69.849
Receita Líquida Operacional		74.516	69.849	69.849
Lucro Bruto Operacional		74.516	69.849	69.849
Despesas administrativas		(34.326)	(40.092)	(36.467)
Depreciações		(42.885)	(42.885)	(42.885)
Resultado operacional		(77.211)	(82.977)	(79.352)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período		(2.695)	(13.128)	(9.503)

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida.

Notas explicativas (“NE”)

A empresa Globeimbra gera receitas exclusivamente por meio do aluguel de imóveis, e manteve sua receita sem alterações em relação ao mês anterior, expressando saldo de R\$ 69,8 mil em junho. A Administradora Judicial reiterou os questionamentos a respeito das tributações da empresa Globeimbra, sediada nos EUA, contudo segue sem retorno por parte do grupo Dibute.

As despesas operacionais da Recuperanda se referem a serviços prestados por terceiros e depreciação mensal do imobilizado, que juntos somaram R\$ 79,3 mil em junho, absorvendo completamente as receitas, de modo que a empresa expôs prejuízo de R\$ 9,5 mil no período:



Destaca-se que a variação expressa no gráfico decorre exclusivamente da diminuição nas despesas administrativas com contratação de serviços e manutenção de imóveis, conforme razão analítico da Recuperanda.

4.3 SWR Informática Ltda

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	abr-23	mai-23	jun-23
Ativo Circulante	4.062.079	4.062.079	4.062.079
Créditos	205	205	205
Tributos a recuperar	4.061.874	4.061.874	4.061.874
Ativo Não Circulante	43.381.890	43.382.319	43.383.267
Realizável A Longo Prazo	41.324.020	41.324.540	41.325.580
Imobilizado	857.027	856.935	856.844
Intangível	1.200.843	1.200.843	1.200.843
Total	47.443.969	47.444.397	47.445.346

Passivo	abr-23	mai-23	jun-23
Passivo Circulante	4.852.718	4.852.718	4.853.238
Obrigações Sociais	12.769	12.769	12.769
Obrigações Tributárias	206	206	206
Emprést E Financiamentos	105.295	105.295	105.295
Outras Obrigações	4.734.448	4.734.448	4.734.968
Passivo Não Circulante	79.761.971	79.761.971	79.761.971
Empréstimos E Financiamentos	79.761.971	79.761.971	79.761.971
Patrimônio Líquido	(37.172.433)	(37.172.433)	(37.172.433)
Capital Social	18.000.000	18.000.000	18.000.000
Reservas De Lucro	26.414.499	26.414.499	26.414.499
Lucros Ou Prejuízos Acumulados	(81.577.828)	(81.577.828)	(81.577.828)
Ajuste De Resultado	(9.103)	(9.103)	(9.103)
Total	47.442.256	47.442.256	47.442.776

Nota Geral:

As únicas movimentações que a empresa SWR possui ocorrem com as outras empresas do grupo, movimentando o Realizável a Longo Prazo e a conta de Empréstimos, entretanto, os valores não passam pelo caixa.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Cumprido destacar, que as principais rubricas da SWR, envolvem os tributos a recuperar, o realizável a longo prazo, imobilizado e intangível. Em relação aos tributos e as contas de imobilizado não é possível atestar a sua real existência em virtude da não disponibilização dos relatórios auxiliares, não obstante as reiteradas solicitações.

O Realizável a longo prazo envolve unicamente as operações com as outras empresas do grupo. Segundo a própria Recuperanda, não serão realizados por carência de caixa e falta de documentação para conciliação contábil, ou seja, efetivamente os valores não existem.

No passivo, os valores passam pela rubrica Empréstimos e Financiamentos, composta, sobretudo, por valores a repassar às demais empresas do grupo. Tais valores possuem as mesmas características dos saldos de “Realizável a Longo Prazo” supracitado, carecendo de documentação que corrobore sua real existência.

Destaca-se também “Outras Obrigações”, que possui, em maior grau, valores a pagar por indenizações e honorários advocatícios, os quais a Recuperanda enviou a Administração Judicial as informações detalhadas sobre os processos, que estão sob análise e poderão ser apreciados no próximo relatório.

Demonstração do Resultado do Exercício (em R\$)

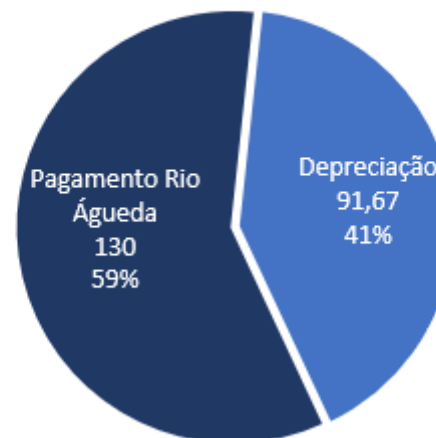
DRE	abr-23	mai-23	jun-23
Receita bruta	650	650	650
Lucro bruto operacional	650	650	650
Despesas operacionais	222	222	222
Serviços de terceiros	130	130	130
Depreciacoes	92	92	92
Resultado Operacional	428	428	428
Lucro Líquido (Prejuízo) Do Período	428	428	428

Nota Geral:

A receita bruta da empresa advém do aluguel de um imóvel em Fortaleza/CE pertencente à SWR, conforme planilha de controle de imóveis disponibilizada pelo Grupo Dibute. Contudo, o contrato de locação não foi disponibilizado a esta auxiliar, mesmo após reiteradas solicitações.

As despesas se dão a partir da depreciação do imóvel supracitado e pagamento à administradora de bens do grupo Dibute, Rio Águeda.

Despesas SWR



Dessa forma, o lucro líquido expressa o valor de R\$ 427,67, sem apresentar variações no ano de 2023.

4.4 CS9 Serviços de Consultoria e Informática Ltda

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	abr-23	mai-23	jun-23
Ativo Circulante	948.549	948.549	948.549
Tributos a recuperar	948.549	948.549	948.549
Ativo Não Circulante	8.319.238	8.319.238	8.319.238
Realizável a longo prazo	8.307.238	8.307.238	8.307.238
Imobilizado	12.000	12.000	12.000
Total	9.267.787	9.267.787	9.267.787

Balanco Patrimonial (em R\$)

Passivo	abr-23	mai-23	jun-23
Passivo Circulante	1.475.989	1.475.989	1.475.989
Obrigações Sociais	22.689	22.689	22.689
Outras Obrigações	1.453.300	1.453.300	1.453.300
Passivo Não Circulante	37.139.434	37.139.433	37.139.433
Empréstimos E Financiamentos	37.139.434	37.139.433	37.139.433
Patrimônio Líquido	(29.347.635)	(29.347.635)	(29.347.635)
Capital Social	15.000.000	15.000.000	15.000.000
Reservas De Lucros	18.135.789	18.135.789	18.135.789
Lucros Ou Prejuizos Acumulados:	(53.489.966)	(53.489.966)	(53.489.966)
Ajuste De Resultado	(8.993.458)	(8.993.458)	(8.993.458)
Total	9.267.788	9.267.787	9.267.787

Nota Geral:

A CS9 não apresenta operações desde o início da recuperação judicial, e o grupo afirma que sua contabilidade segue apenas a título de controle das dívidas relacionadas à empresa.

A empresa registra em seu ativo valores de tributos a recuperar, porém não possui documentos comprobatórios que deram origem às contabilizações, tampouco o controle dos saldos.

No ativo não circulante os saldos realizáveis a longo prazo expressam valores a serem recebidos de outras empresas coligadas, contudo foi informado pela Recuperanda que os valores não serão pagos devido à carência de caixa e falta de documentação para conciliação contábil, isto é, não possuem efetiva existência.

No polo passivo, a rubrica "Empréstimos e Financiamentos" engloba valores de empréstimos, os quais a Recuperanda não possui nenhum documento comprobatório. A empresa afirma que a dívida foi contraída no exterior pelo sócio majoritário do grupo, e que não serão pagos ou devolvidos.

Ademais, observa-se valores a serem repassados às demais empresas do grupo recuperando. Esses valores compartilham das mesmas características dos saldos mencionados anteriormente como "Realizável a Longo Prazo", porém, faltam documentações que comprovem sua efetiva existência.

Os saldos de "Outras Obrigações" englobam, em sua maioria, os valores a serem pagos em decorrência de indenizações e honorários advocatícios, conforme consta na planilha de controle de processos judiciais da Recuperanda.

5. Plano de Recuperação Judicial

Meios de Recuperação

- **Redimensionamento do plano de negócios** – Redução da estrutura operacional e do contingente de empregados; alteração do objeto social, focando na criação de uma franquia e na exploração de tecnologia; esforços adicionais de venda; pagamento de credores concursais, principalmente com dações em pagamento;
- **Captação de novos recursos** – Prospecção e adoção de medidas durante a Recuperação Judicial visando à obtenção de novos recursos;
- **Alienação de ativos** – O Grupo Dibute poderá promover a alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPI) a terceiros não relacionados – nos termos do art.60 C/C o art.142 da Lei 11.101/05 – de bens integrantes de seu ativo circulante ou de bens integrantes de seu ativo não circulante.

Proposta de pagamento

Classe	Subclasse	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Carência	Deságio	Correção monetária	Observações
Trabalhistas	Até 5 salários mínimos	30 dias	Parcela única	-	-	-	Vencidos até 3 meses anteriores ao pedido de recuperação judicial. A data de pagamento será a contar do trânsito em julgado da homologação do plano.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção A	12 meses	Semestral	-	-	-	Será observado o seguinte escalonamento dos créditos no pagamento da primeira parcela semestral: (i) créditos com valor de até R\$ 350.000,00, o equivalente a 30% do total do crédito; (ii) créditos com valor entre R\$ 350.000,01 a R\$ 700.000,00, o equivalente a 20% e (iii) créditos com valor superior a R\$ 700.000,00, o equivalente a 10% - devendo o remanescente do crédito total ser pago integralmente na segunda parcela semestral – e/ou (b) mediante compensação de eventuais créditos. O prazo para pagamento das parcelas se inicia na data da Homologação Judicial do Plano.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção B	-	-	-	-	-	Os créditos serão pagos com subscrição de ações resultante do aumento do capital da Nova Dibute (resultado da fusão das Recuperandas Dibute, CS9 e SWR, prevista no plano como meio de recuperação).
	Acima de 5 salários mínimos - Opção C	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Pampulha.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção D	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Santo Amaro.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção E	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Socorro.

Classe	Subclasse	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Carência	Deságio	Correção monetária	Observações
Quirografários e ME/EPP	Opção A	10 meses	Mensal	24 meses	30%	TR	O crédito será corrigido até a data de aprovação do plano, com quitação parcial do montante de crédito correspondente ao deságio e ao pagamento até o limite de R\$ 150.000,00 em 10 (dez) parcelas mensais. O prazo de pagamento se iniciará com a homologação do plano.
	Opção B	-	-	-	-	TR	O pagamento ocorrerá mediante capitalização de ações no valor integral do crédito quirografário na “Nova Dibute”, pelo preço de emissão de cada ação; A TR incidirá da data do pedido de recuperação judicial até a data da efetiva conversão das ações.
	Opção C	5 anos	-	-	20%	TR	O crédito será atualizado e corrigido até a aprovação do plano, e a partir da aprovação do plano até a data do pagamento, incidência de correção monetária correspondentes ao TR. O prazo de pagamento será a contar da homologação do plano.
	Opção D	8 anos	Parcela única	-	-	TR	Juros e correção monetária desde a data do pedido até a data do pagamento. Prazo de pagamento a contar da homologação do plano de recuperação judicial.

Cumprimento do plano

- **Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho):**

A Recuperanda apresentou a Administradora Judicial a lista de credores pagos e os comprovantes bancários relativos ao pagamento da 1ª parcela dos créditos trabalhistas (classe I), com vencimento em **julho de 2021**, conforme tabela a seguir:

NOME DO CREDOR	VALOR APURADO PELA AJ	1ª Parcela 21/07/2021	Devolução	SALDO A PAGAR
AGNALDO MARCIO DA SILVA	99.438,45	-29.831,54		69.606,91
AGUINALDO SEIDI MIYAHARA	116.278,54	-34.883,56		81.394,98
ANA PAULA COELHO	95.192,35	-28.557,71		66.634,64
ANGELO ROBERTO DE OLIVEIRA	112.792,50	-33.837,75		78.954,75
ARTUR CESAR LEAO CORREA	78.691,56	-23.607,47		55.084,09
CARLOS HIROYUKI KATO	74.654,64	-22.396,39		52.258,25
CARLOS WAGNER DOS SANTOS	47.336,85	-14.201,06		33.135,79
CLAUDIA JIJUE	95.024,89	-28.507,47		66.517,42
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	75.943,32	-22.783,00		53.160,32
CRISTINA YAMAGUTI	9.111,56	-2.733,47		6.378,09
EDSON TIODA	208.215,16	-62.464,55		145.750,61
GENEZIO GOMES	121.299,42	-36.389,83		84.909,59
GILBERTO BARSANULFO DA SILVA	127.576,89	-38.273,07		89.303,82
JOEL RAMALHO JUNIOR	190.732,35	-57.219,71		133.512,64
JOSE AUGUSTO THEODOSIO PAZETTI	300.690,07	-90.207,02		210.483,05
JOSÉ EDUARDO VILLAGRASSA ORTIZ	106.779,03	-32.033,71		74.745,32
JOSÉ ROBERTO SALVASSINI GARCIA	6.336,33	-1.900,90		4.435,43
JUAREZ PEREIRA SILVA	22.500,00	-6.750,00		15.750,00
JULIO ANTONIO MENDES FILHO	591.716,28	-118.343,26		473.373,02
JULIO APARECIDO ALVES VILAREAL	21.975,04	-6.592,51		15.382,53
LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	8.488,63	-2.546,59		5.942,04
LUIS VICENTE COSTA SOUZA	543.583,36	-163.075,01	54.358,34	434.866,69
LUIZ CARLOS SCHUIZ	132.935,99	-39.880,80		93.055,19
LUZIA PALMEIRA SOARES ARRUDA	546.008,53	-109.201,71		436.806,82
MARCIA ALMEIDA CELESTINO DINIZ	4.224,79	-1.267,44		2.957,35
MARCO ANTONIO DOS SANTOS MARTINS	67.189,54	-20.156,86		47.032,68
MARISA MIYAGI	25.893,69	-7.768,11		18.125,58
RENATA ETTORE DO VALLE	100.153,06	-30.045,92		70.107,14
RONALDO BUSSAMRA RODRIGUES	245.000,00	-73.500,00		171.500,00
WAGNER TADEU SANTIAGO DOS SANTOS	122.120,34	-36.636,10		85.484,24
TOTAL	4.297.883,16	-1.175.592,52	54.358,34	3.176.648,98

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Considerando o total de credores da Classe I (trabalhista), tem-se a seguinte relação de credores não pagos no período:

NOME DO CREDOR	VALOR APURADO PELA AJ	SALDO A PAGAR
ANNA MARIA EMMA PISSELI	20.436,81	20.436,81
DENISE RODRIGUES	29.801,94	29.801,94
EURICO TAKEYUKI KAWAZOE	420.556,94	420.556,94
FABIO CEZAR PUDIESI	143.308,08	143.308,08
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	12.375,00	12.375,00
GRACIELA JUSTO EVALDT	537.503,01	537.503,01
JOAQUIM LUIS BENEVENUTO SCAGLIARINI	311.573,76	311.573,76
JORGE LUIS MADUREIRA DE SOUZA	250.964,68	250.964,68
LEE BROCK CAMARGO ADVOGADOS	10.366.977,00	10.366.977,00
LUIS ANTONIO BERGMANN BENTO	153.055,68	153.055,68
MARCIO ANTONIO BORTOLASCI	264.302,91	264.302,91
MARCOS VINICIUS BALLOCK	153.940,28	153.940,28
PATRICIA HELENA AZEVEDO LIMA	12.000,00	12.000,00
REGIANE MARIA LUIZA GOMES	99.677,09	99.677,09
RENATO FELIX PEREIRA OTELO	2.025,27	2.025,27
RICARDO MOURA LOMBELLO	415.578,63	415.578,63
ROBERTO ALKALAI WAINBERG	2.770.927,27	2.770.927,27
RONALDO PONTES DE FARIAS	246.072,57	246.072,57
SERGIO LOURENÇO DA SILVA	37.708,72	37.708,72
SMITH MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS	1.200.000,00	1.200.000,00
VILSON GUSTAVO DREHMER	205.879,54	205.879,54
TOTAL	17.654.665,18	17.654.665,18

CLASSE DE CREDITORES	VALOR	Pago. 21/07/2021	Saldo a Pagar
Total de Credores Classe I - Trabalhista (47)	21.952.548,35	-1.121.234,18	20.831.314,17
Total de Credores Classe III - Quirografários (1)	266.616,11		266.616,11
Total de Credores Classe IV - ME/EPP (1)	111.203,96		111.203,96
Total Geral de Credores (48)	21.804.683,58		21.804.683,58

Destaca-se a ocorrência de descumprimento do Plano de Recuperação Judicial diante do não pagamento da 2ª parcela devida aos credores da Classe I (Trabalhistas) que optaram pelo recebimento em dinheiro (“Opção A”), dentro do vencimento originalmente previsto (20.01.2022).

5. INFORMAÇÕES RELATIVAS À FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Conforme anteriormente noticiado, como forma de fiscalizar as atividades do Grupo Dibute, que é desenvolvida de forma predominantemente remota, foi solicitado aos administradores e representantes das Recuperandas que apresentassem *briefing notes* periódicos, com informações detalhadas acerca do cotidiano empresarial, sobretudo no que diz respeito ao status da operação, sem prejuízo dos contatos ordinariamente mantidos entre nossas equipes e profissionais.

Atendendo à solicitação da Administradora Judicial, os representantes do “Grupo Dibute” enviaram reportes semanais durante o mês de julho com informações relativas ao *status* da operação do grupo, destacando as principais ações implementadas no período.

Esclarece-se, por fim, que os *briefings* não foram instruídos com registros fotográficos tendo em vista que quase todos os colaboradores da “Dibute” trabalham em regime de *home-office*, enquanto as Recuperandas CS9, SWR e Globeinbra não possuem atividade operacional nos estabelecimentos em que estão sediadas.